

COMUNICADO PROPPEX Nº 44/2018
2ª RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE PERDERAM A CONDIÇÃO
DE BOLSISTA - BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2018.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 186/SED/2018, de 23/01/18, e o disposto na Resolução CA nº 51, de 21/09/16, em atendimento ao Edital PROPPEX nº 02/2018, de 09/02/18 - Seleção de Candidatos – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, 1º Semestre Letivo de 2018, Artigo 170 da Constituição Estadual, faz saber, por meio do presente comunicado, a 2ª Relação de acadêmicos que perderam a condição de Bolsista da Bolsa de Estudo do Art.170 – 2018.1, bem como as informações complementares a seguir:

1. Após publicação da Relação dos acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo do Art.170 para o primeiro semestre de 2018, e em atendimento ao disposto no item 10.1 do Edital PROPPEX nº 02/2018, de 09/02/2018, vimos por meio deste publicar a 2ª Relação de acadêmicos que perderam a condição de Bolsista:

Nº	ACADÊMICO	CURSO
1	ANDRÉ JOSÉ FELLER	ENGENHARIA CIVIL

2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail soae@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 19 de junho de 2018.

Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão